

INDICAÇÃO Nº 21.399/2015

**INDICA AO PREFEITO DA CIDADE DE SALVADOR
A INSTALAÇÃO DE UMA BASE DO SALVAMAR NA
PRAIA DO RIO VERMELHO – MAIS CONHECIDA
COMO PRAIA DO BURACÃO.**

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, para que proceda A INSTALAÇÃO DE UMA BASE DO SALVAMAR NA PRAIA DO RIO VERMELHO – MAIS CONHECIDA COMO PRAIA DO BURACÃO

JUSTIFICATIVA

A praia do Buracão em Salvador é uma das praias mais movimentadas da cidade, em uma manhã de domingo é possível avistar, crianças brincando, famílias caminhando e centenas de pessoas dividindo aquele pequeno pedaço de areia que tem sido o refugio da população de Salvador, principalmente àquelas pessoas que buscam maior tranquilidade.

Embora bastante movimentada durante todo o dia, com forte presença de jovens e crianças, a praia não tem qualquer infraestrutura, talvez por isso seja tão boa, já que ainda não há o volume exacerbado de vendedores e aglomeração de “barracas ou isopor”, as pessoas geralmente levam o que pretende consumir durante a sua estadia na praia e isso é que faz a mesma tão especial.

No entanto é preciso chamar atenção para o fato de que a praia do Buracão tem uma das correntezas mais fortes da capital e um mar extremante revolto. É uma praia onde o banhista precisa entrar com cautela, no entanto não há qualquer sinal do poder público no sentido de instalação de um posto do Salvamar, não há qualquer salva-vidas

a disposição dos freqüentadores, mesmo sendo muito comuns os afogamentos e o conhecimento geral da existência do numero grande de freqüentadores o poder público tem fechado os olhos para aquela praia.

Neste sentido, valho-me da condição de representante nesta Casa Legislativa, para indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador a instalação de uma Base da Salvamar na praia do Buracão no Rio Vermelho. Tendo a certeza que esta ação representa os anseios de centenas de freqüentadores daquela localidade, bem como é preciso proporcionar a população mais um espaço de lazer com segurança, já que a praia é talvez um dos únicos espaços de lazer nesta Capital que as pessoas podem freqüentar de forma gratuita com suas famílias e amigos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT